

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

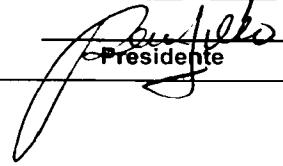
INDICAÇÃO Nº 810 109

Protocolo: 27.271

Data: 07/10/09 Hora: 08:45

Ofício: _____

Aprovado na 29^ª SO, realizada
em 06/10/09 SI adendo


Presidente

Assunto: Plantão para atendimento aos Contribuintes.

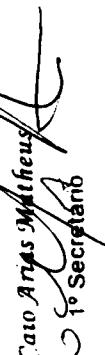
Ref: GVMV – 52/2009

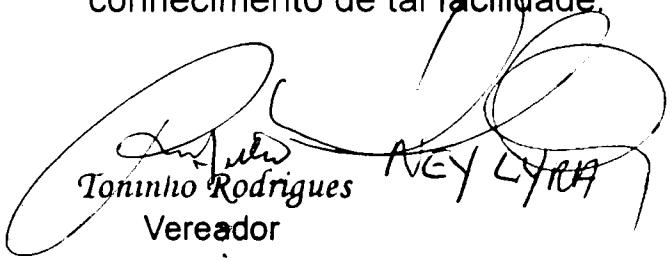
Bertioga, 6 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

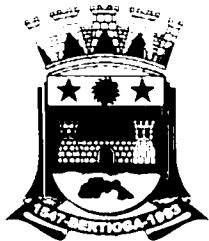
Todos nos sabemos que grande parte da arrecadação municipal é oriunda do pagamento de IPTU. E mais, sabemos que mais da metade destes contribuintes são moradores em outras cidades, e aqui possuem um imóvel de veraneio. Tais contribuintes não utilizam nossas escolas, não utilizam em grande parte do ano da coleta de lixo, da iluminação pública bem como outros serviços prestados pela municipalidade. Esses mesmos contribuintes, muitas vezes, têm dificuldade de solucionar seus problemas junto ao Poder Executivo Municipal, pois somente vem à Bertioga nos finais de semana e feriados. Assim de forma a facilitar a vida desses contribuintes sugerimos ao Poder Executivo que mantenha aos sábados pela manhã e em pelo menos uma manhã dos dias de feriados, ou vice versa, um plantão de servidores para atender os contribuintes que aqui não residem e assim poder solucionar suas pendências junto com a Administração Municipal. Em relação a esse plantão, seria por deverás interessante à participação de servidores da secretaria de administração e finanças, da procuradoria geral do município, da secretaria de obras e da secretaria de meio ambiente, sempre com a participação de chefes dessas secretarias para que o trabalho possa ser desenvolvido a contento. E, adicionando a idéia supra, que sendo desenvolvida tal atuação nas datas citadas, que os carnês de IPTU, e outros documentos da administração pública possam conter as datas em que serão feitos os plantões de atendimento em dias especiais, para que os contribuintes tenham conhecimento de tal facilidade.


Cauê Mattos
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Ney Lima


Renatinho
Vereador PT *



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do exposto solicito envio desta Casa de Leis ao Senhor Prefeito Municipal e a todas Secretarias Municipais.

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


Marcelo Vilares

Vice-Presidente da Câmara Municipal


Lucas Matheus
1º Secretário


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Renatinho
Vereador PT *


Toninho Rodrigues
Vereador